

PORTARIA Nº 214/2024

Dispõe sobre efetivação da remoção do servidor do IDR-Paraná, GREGORY FEDRI, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o constante no processo protocolado sob nº 22.557.081-7,

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a remoção do servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, GREGORY FEDRI, RG 94276950-PR, Protocolo: 22.557.081-7, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Umuarama, da região de Umuarama, a partir de 01 de setembro de 2024.

Art.2º ESTABELECER que o servidor GREGORY FEDRI, até a reposição da vaga em Tapejara, deverá cumprir as seguintes condições:

- I. Manutenção do atendimento ao público na Unidade Municipal de Tapejara dois (2) dias por semana, conforme programação ajustada com as Gerências Regionais;
- II. Manutenção do atendimento de Grupo de Assistidos com no mínimo trinta (30) integrantes, na região de Cianorte.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 214/2024.

Documento: **909772_PORTARIA_214_2024_REMOCAO_GREGORY_FEDRI.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 14/08/2024 14:13.

Inserido ao documento **909.772** por: **Richard Golba** em: 14/08/2024 14:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aae8cfe7acafd007fa311ce2a17adae8.